PROJETO DE LEI Nº 09/2022

EMENTA: Dispõe sobre a suspensão da exigibilidade da alíquota de contribuição dos segurados inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do município de Cabrobó e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete a essa Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei para apreciação e votação:

Art. 1º Fica suspensa a exigibilidade da alíquota de contribuição dos segurados inativos e pensionistas no percentual de 14% (quatorze por cento) incidente sobre o valor dos proventos de aposentadorias e pensões que supere 3 (três) salários mínimos, até 31 de dezembro de 2022 e supere 2 (dois) salários mínimos a partir do ano de 2023, instituída pelo § 2º do art. 9º da Lei Municipal nº 2.077 de 14/12/2021.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo aplica-se, exclusivamente, aos proventos de aposentadoria e pensões que não superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º A suspensão da exigibilidade da alíquota de que trata o artigo 1º da presente lei vigorará enquanto perdurar a impossibilidade da implantação do reajuste salarial ano 2022 para a categoria de professores do município.

Art. 3º Será automaticamente revogado o artigo 1º desta lei, tão logo seja implementada a política de reajuste salarial dos profissionais do magistério decorrente do piso nacional ano 2022.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cabrobó/PE, em 04 de março de 2022.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405

Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2022.03.07 12:56:27 -03'00'

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 09/2022

Exmo. Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Pelo presente, encaminhamos a este Poder Legislativo, o Projeto de Lei Nº 09/2022, que dispõe sobre a suspensão da exigibilidade de alíquota da contribuição dos segurados inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências.

Ressalta-se que o objeto da presente suspensão é possibilitar que o fardo do desconto previdenciário sobre os aposentados e pensionistas seja adiado até que as condições do Município possibilitem merecida melhoria salarial.

Ante o exposto, são estes os motivos que embasam e justificam a presente proposição, que ora submetemos aos Nobres Vereadores e Vereadoras, solicitando a apreciação e deliberação da matéria em regime de URGÊNCIA.

Certo da aprovação, nos colocando ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, aproveito para expressar a V. Exª. votos de estima e apreço.

Cabrobó/PE, 04 de março de 2022.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405

Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2022.03.07 12:56:45 -03'00'

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito